

Região Metropolitana segue com bandeira vermelha

Há três semanas (desde o dia 23/6), as cidades da grande Porto Alegre estão classificadas com bandeira vermelha no modelo de Distanciamento Controlado do governo do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto 55.240). Isso significa que o risco de propagação do novo coronavírus (Covid-19) é alto e a capacidade de atendimento do sistema de saúde está quase saturada.

A fim de evitar o número crescente de casos e de demanda por UTIs, os municípios estão adotando medidas mais restritivas de distanciamento social, como é o caso de Porto Alegre e Alvorada.

Na capital, o Decreto 20.639, publicado no dia 6/7, prevê, entre outras restrições, o fechamento de salões de beleza, academias e do Mercado Público por 15 dias. Além disso, é proibido estacionar na Área Azul, os parques foram interditados e, a partir desta quinta-feira (9/7), haverá bloqueio de vale-transporte para trabalhadores de empresas que não estão autorizadas a funcionar. Ainda, estabelecimentos do ramo alimentício podem atender com o sistema delivery ou take away; super e hipercâmbios devem ter controle na entrada, lotação máxima de 50% e acesso de uma pessoa da família; podem funcionar comércios e serviços essenciais permitidos pelo art. 13 do Decreto 20.625; e missas e cultos apenas por meios audiovisuais.

Na cidade de Alvorada, foi publicado o Decreto 87, no dia 2/7, que adota as determinações do Decreto 55.335, de 29/6, do Governo Estadual, com ressalvas. Com o documento, lojas de conveniência poderão operar nos sistemas take away ou telentrega até as 18h; quadras esportivas ou similares devem permanecer fechadas; serviços de higiene pessoal podem funcionar desde que com atendimento individual, com hora marcada e distanciamento mínimo de 4m²; e missas e cultos podem acontecer desde que com lotação máxima de 30 pessoas e distanciamento mínimo de 4m².

Cuide-se! Se puder, fique em casa! E se precisar sair, lembre-se de usar máscara de forma correta e sempre higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.



Expediente:

Comitê de Gestão de Crise do Campus Alvorada para o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) – Portaria 55/2020
comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br